# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.608

Página | 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº 107/2021** 

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 040/2021 de 30 de junho de

2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 040/2021 de 30 de junho de 2021, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda para manutenção/recuperação de peças de um Caminhão, uma Moto Niveladora e uma Pá Carregadeira da Frota Municipal.

Art.  $2^{\circ}$  - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: TORNEARIA GIMENES LTDA - ME, nos Lotes 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 106/2021 DE 08 DE JUNHO 08 DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: POSTO AVENIDA ALTONIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 33.911.230/0001-61, neste ato representada pelo SR. Rhuan Carlos Krominski Mathius, portador do CNH nº 04375255210 DETRAN/PR e do CPF nº.060.980.869-90, residente na Avenida dos Agricultores, 1008 – Jardim Social, na cidade de , Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 037/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP., a seguir descritos:

Lote	Quant.	UNID.	Descrição	% DE DESCONTO TABELA ANP	V. ITEM	V. TOTAL
1	25.000	LITRO	ETANOL	9,10%	R\$ 3,99	R\$ 99.750,00
2	20.000	LITRO	GASOLINA	9,10%	R\$ 5,08	R\$ 101.600,00
3	100.000	LITRO	DIESEL S500	9,10%	R\$ 3,81	R\$ 381.000,00
4	70.000	LITRO	DIESEL S10	9,10%	R\$ 3,82	R\$ 267.400,00

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 037/2.021, vencido pela contratada.

#### DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa POSTO AVENIDA ALTONIA LTDA e de R\$ 849.750,00 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta

#### VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 06 (seis) meses, com início em 13/07/2021 e término em 12/01/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº097/2020'

PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2020" com os preços compostos da seguinte maneira:

Valor médio do litro praticado no estado do paraná na semana do abastecimento, disponível endereço eletrônico: no http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\_Semanal\_Estado.asp Subtraído do percentual de desconto concedido sobre o preço médio praticado. Preço médio Síntese dos Preços Praticados – BRASIL Resumo I - Diesel S10

Terça-Feira, 13 de julho de 2021

R\$/I Período : de xxxx a xxxx. Exemplo : Diesel S-10 preço médio no estado do Paraná na data acima descrita: R\$ 3,33. Desconto percentual obtido na Licitação: 0,002% (menos) R\$ 0,00007 (desconto), Valor final apurado do litro de Diesel tipo S-10 no período R\$ 3,3299. (a fórmula deverá ser aplicada a todos os produtos contidos no processo licitatório).

O preço praticado não poderá exceder o praticado ao consumidor final.

Os pagamentos serão efetuados, em até Em até 01 (uma) semana após a entrega do relatório de abastecimento em conjunto com a nota Fiscal de acordo com o subitem 19.1.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimenta dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

### CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes desta licitação deverão ser fornecidos diariamente, em horários de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, pelo período 06 (seis) meses, na Bomba de Abastecimento da Empresa Contratada, no Município de Altônia - PR.

O município de Altônia-PR, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

#### A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO Altônia-PR., 09 de julho de2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021

Processo Administrativo 138/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "c" do GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base na alinea "C" do inciso III, Art. 74º da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, para Contratação de empresa com comprovada Capacidade Técnica e Experiencia para prestar Serviços de assessoria na Organização da Conferencia Municipal da Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a empresa: GUILST — ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº CONTO C 26.065.881/0001-12 com sede à Avenida Paraná, 495, Zona 01 - CEP: 87.200-087, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social - 08.002.082440010.2.050.3390.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Altônia, 13 de julho de 2021. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal